CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO Nº: 375/64
INTERESSADO: ANTONIO PEDRO DOS SANTOS NETO
ASSUNTO : S/ prorrogação de contrato do interessado para continuar a exercer as funções de "Instrutor" junto ao Deptº de Microbiologia e Higiene da FFO de Araraquara.

P A R E C E R Nº 143/64

O Prof. R. L. Rolfsen, DD. Diretor da FFO de Araraquara solicita prorrogação de contrato do Dr. Antonio Pedro dos Santos Netto para continuar a exercer as funções de "Instrutor" junto ao Departamento de Microbiologia e Higiene daquele Instituto de Ensino. Pela análise do curriculum vitae do Dr. Santos Netto(págs. 3-9) e pelo relatório apresentado pelo Sr. Joaquim de Arruda Camargo (págs. 19 e 20) depreende-se que as atividades do Sr. Santos Netto na FFO de Araraquara durante a vigência do contrato anterior restringiu-se praticamente a proferir as aulas normais do curso de Farmácia daquela Escola com um mínimo de atividades extra curriculares (assistiu a um curso de Histologia e fez duas conferências) e sem que tenha publicado sequer um trabalho, seja de divulgação seja científico.

Achamos que nosso país que tem um patrimônio cultural tão pobre está a exigir dos mais capazes e mais cultos uma contribuição especial na tentativa de elevar o nível intelectual e científico de seus alunos como do homem comum, daí pedir ao Sr. Diretor da FFO de Araraquara que solicite de seus professores uma atividade extra curricular mais efetiva numa tentativa de minorar esse grande mal de todos os países subdesenvolvidos.

Com essas considerações e segundo exemplos desta Câmara somos favorável a prorrogação do contrato do Dr. Santos Netto por apenas 365 dias.

S.M.J.

São Paulo, 22/04/64

a) CRODOWALDO PAVAN
Relator